



OSASCO- SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
SÃO PAULO

Agente de Combate às Endemias

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CÓD: SL-042NV-23
7908433244578

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	7
2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.....	9
3. Pontuação	10
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	12
5. Concordância verbal e nominal.	20
6. Regência verbal e nominal.....	21
7. Colocação pronominal	24
8. Crase.	24

Matemática

1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal.....	33
2. Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum	34
3. Porcentagem.....	35
4. Razão e proporção	36
5. Regra de três simples ou composta	38
6. Equações do 1º ou do 2º grau	39
7. Sistema de equações do 1º grau.....	42
8. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa	43
9. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico	46
10. Tratamento da informação – média aritmética simples	50
11. Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.....	50

Conhecimentos Específicos Agente de Combate às Endemias

1. O Agente Comunitário de Saúde: Lei nº 11.350 de 05/10/2006, e atualizações até a Lei nº 14.536/2023.....	63
2. Conceito e estratégias de promoção de saúde	68
3. Conceito de comunidade.....	81
4. controle social.....	87
5. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde: entrevista e visita domiciliar.....	89
6. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos	103
7. Conceito de territorialização, de microárea e área de abrangência	106
8. Conceito de acolhimento	112
9. Conceito de intersetorialidade.....	125
10. Medidas de saneamento básico	131
11. Construção de diagnóstico de saúde da comunidade	135
12. O Agente Comunitário de Saúde e o acompanhamento da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.....	140

ÍNDICE

13. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais.....	207
14. Calendário de vacinação do Estado de São Paulo.....	211
15. O papel do Agente Comunitário de Saúde nas ações de controle das arboviroses.....	222
16. Estatuto da Criança e do Adolescente.....	235
17. Estatuto do idoso.....	272
18. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.....	283
19. Lei Orgânica da Saúde.....	290
20. Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional da Atenção Básica) – princípios, diretrizes processos de trabalho.....	299
21. Educação popular em saúde e noções de educação em saúde com coletividades.....	326
22. Estratégia Saúde da Família.....	340
23. Noções de ética e cidadania.....	348
24. Noções de biossegurança.....	361

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Detecção de características e pormenores que identifiquem o texto dentro de um estilo de época

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

Ficcionalidade: os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

Aspecto subjetivo: o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.

Ênfase na função poética da linguagem: o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

Plurissignificação: as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa.

Ela tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. A linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma

ESQUEMA VACINAL

IDADE	VACINAS	DOSE	DOENÇAS EVITADAS	OBSERVAÇÕES
11 a 19 anos	Contra hepatite B	1ª dose 2ª dose - 1 mês após a 1ª dose 3ª dose - 6 meses após a 1ª dose contra hepatite B	Hepatite B	
	Contra hepatite B	1ª dose 2ª dose - 1 mês após a 1ª dose 3ª dose - 6 meses após a 1ª dose contra hepatite B	Difteria e tétano	Se o adolescente já fez anteriormente três doses ou + de DTP, DT ou dT, aplicar uma dose de reforço. São necessárias dozes de reforço da vacina a cada 10 anos. Adolescente grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 5 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deve ser antecipada para cinco anos após a última dose.
11 a 19 anos	Contra a febre amarela	Dose inicial	Febre amarela	Adolescente que resida ou que viajará para os Estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF. Alguns municípios do PI, BA, MG, SP, PR, SC, RS e ES (caso de viagem, aplicar 10 dias antes). Reforço a cada 10 anos.
	Tríplice viral	Duas doses com intervalo mínimo de 30 dias	Sarampo, caxumba e rubéola	Adolescente que tiver duas doses da vacina Tríplice Viral (SCR) comprovadas no cartão de vacinação não precisa receber essa dose.

Orientação

Orientar para procurar a UBS quando o adolescente não tiver a carteira de vacinação ou caderneta de saúde do adolescente e/ou se estiver com o esquema de vacinação incompleto ou atrasado.

SEXUALIDADE

Na adolescência, afloram-se muitos questionamentos relacionados à identidade sexual, às transformações do corpo e à vivência das primeiras experiências sexuais. A sexualidade não está restrita ao ato sexual. Envolve desejos e práticas relacionados à satisfação, ao prazer, à afetividade e autoestima.

É importante para todas as pessoas e especialmente para os adolescentes e jovens conhecer o funcionamento do seu corpo.

Para promover a saúde sexual e a saúde reprodutiva de adolescentes e jovens, é fundamental a realização de ações educativas que tenham como princípio a igualdade entre homens e mulheres, incentivo ao respeito mútuo nas relações e que sejam rejeitadas todas as formas de violência e atitudes discriminatórias – discriminação contra homossexuais ou a ridicularização dos que não sejam sexualmente ativos, entre outras. Essas atividades podem ser realizadas nos diversos espaços comunitários (clubes, escolas, grêmios recreativos, associações).

Utilizando uma linguagem acessível, simples e objetiva, devem ser dadas informações completas e precisas sobre sexualidade, contracepção, gravidez, proteção contra doenças sexualmente transmissíveis e realização do preventivo de câncer do colo uterino.

O início da atividade sexual, cedo/precoce ou tardia, deve ser precedido das informações necessárias para uma vida sexual saudável, livre de doenças e de problemas.

Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)

A atividade sexual sem a utilização de preservativos torna os adolescentes e jovens mais expostos às DST.

Todo adolescente com suspeita de DST que apresente os sinais ou queixas deve ser orientado a procurar a UBS para um exame clínico.

Norberto Bobbio não era apenas um teórico, ele teve também importante participação na vida política da Itália. Segundo Rego (2001), Bobbio, na sua luta contra o fascismo, dialogou com os seus desafetos comunistas italianos sobre temas como liberdade, democracia, resistindo contra a ofensiva da direita reacionária. Para Bobbio, os comunistas não são inimigos que devem ser combatidos, mas sim que devem ser considerados como interlocutores em um diálogo sobre as razões da esquerda. Podemos constatar o respeito de Bobbio para com seus inimigos políticos, ou seja, baseando-se nos princípios dos Direitos Humanos, a tríade igualdade, liberdade e fraternidade. Todos somos iguais, independente de partido político, temos a liberdade de expressar nossas opiniões e devemos ser fraternos uns para com os outros.

Segundo Oliveira (2007), Bobbio dialogava de maneira serena e civilizada com seus inimigos políticos, os comunistas italianos, sobre a defesa dos Direitos Humanos, principalmente no que tange aos direitos da liberdade.

Ainda segundo o autor, Norberto Bobbio levantou sempre o problema central da relação entre o socialismo e a democracia liberal em prol da idéia de ditadura do proletariado.

Segundo Oliveira (2007), Norberto Bobbio também foi pioneiro no que tange a análise da sociedade civil, sempre promoveu discussões que ajudaram na compreensão das categorias Estado-Sociedade, sociedade civil/sociedade política, e foram evidentes a importância de seus pensamentos, principalmente no que tange a sociedade civil (BOBBIO, 1999).

Ainda segundo Oliveira (2007), Bobbio conseguiu ver a grandiosa colaboração do legado do marxismo, como filosofia política irrenunciável para o desenvolvimento da civilização.

Para Oliveira (2007), Bobbio era um socialista-liberal que defendia a democracia. Defendia os princípios liberais nas questões políticas e os socialistas nas questões sociais. Para o nobre filósofo e jurista italiano ao se obter mais igualdade, se estará conseguindo também mais liberdade. Ainda segundo o autor, para Bobbio, a democracia era uma forma de governar onde todos seriam livres porque seriam iguais. Bobbio, sem renunciar a uma concepção individualista da sociedade, cujo âmago fundamental é a liberdade, afirmou a indissolubilidade da relação entre liberdade e igualdade.

Defende Oliveira (2007), que para Bobbio o socialismo era um ideal a ser alcançado com a luta política constante, mas sem fazer uma identificação com a coletivização dos bens de produção e muito menos com o uso da violência para alcançar tal objetivo.

O nobre filósofo e jurista italiano reverenciou sempre a não violência ativa como meio legítimo para a obtenção da paz social. Ele teve na serenidade sua mais eficaz ferramenta para lidar com a sociedade nos tempos atuais.

Para Bobbio (1992, p. 30), "Os direitos do homem nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais".

As Declarações de Direitos acontecem em momentos de profunda transformação social, momentos estes em que a criatura humana está em desarmonia com a sociedade, é o caso das guerras, as pestes, as crises econômicas, e agora a constante desarmonia promovida pela globalização. Nunca foi tão necessário recorrer aos Direitos Humanos como na época atual.

As Declarações de Direitos Humanos surgiram depois de uma trajetória de muitas lutas e transformações sociais, lutas pela liberdade da criatura humana, luta pela igualdade de direitos, e luta para que o ser humano se emancipe.

Mister se faz que entendamos que para ter respeitado os Direitos Humanos, e para que eles possam ser exercidos em plenitude, é necessário uma instituição superior, o Estado. E esta instituição, com toda a sua burocracia, só faz promover a desigualdade entre os homens. Mas não podemos jamais esquecer que o Estado é composto por homens, ou seja, a máquina é administrada pela criatura humana.

Podemos constatar que os Direitos Humanos estão inertes politicamente ante as necessidades da sociedade, faltam mecanismos políticos capazes de fazer com que tais direitos se concretizem na prática.

A democracia plena é requisito fundamental para a verdadeira eficácia e prática dos Direitos Humanos. Daí a necessidade de um verdadeiro e justo Estado Democrático de Direito, para a promoção da democracia e a paz social.

Infelizmente o Estado não consegue prover a população educação, saúde, habitação e segurança. O princípio basilar da dignidade humana não é respeitado em virtude de ideologias políticas, interesses pessoais ou de grupos, políticas econômicas e sociais, que são instituídas com o falso objetivo de manter o status quo.

Não devemos perder as esperanças e nem desacreditar na Declaração Universal dos Direitos Humanos, pois para Bobbio (1992), ela representa um resumo do passado e uma inspiração para o futuro. E para o nobre filósofo e jurista italiano os Direitos Humanos se constituíram na história em quatro gerações, são elas: 1ª Geração: Direitos Individuais – 2ª Geração: Direitos Coletivos – 3ª Geração: Direitos dos Povos ou dos Direitos de Solidariedade – 4ª Geração: Direitos de manipulação Genética.

Como bem sabemos, e já discutimos, os Direitos Humanos só são possíveis em uma sociedade democrática. Sendo assim os Direitos Humanos e a democracia são interdependentes, e elementos fundamentais para o sucesso do regime socialista-liberal que tanto defendeu Bobbio (1992).

Os Direitos Humanos no transcorrer das últimas décadas, representou uma importante ferramenta na transformação, não somente do pensamento jurídico em vários países, mas também em diversas sociedades, principalmente aquelas em que prezam pela supremacia da verdadeira democracia.

Mister se faz que os direitos do homem sejam preservados, pois sem os mesmos não há democracia plena, e sem democracia jamais serão observadas as mínimas condições para o desenvolvimento do verdadeiro regime social-liberal.

Para Bobbio (1992), o homem tem que ser livre, igual aos demais e ter liberdade. E o socialismo-liberal de Bobbio objetiva encontrar um caminho para tal igualdade e liberdade, combinando o melhor do marxismo e do liberalismo. Sempre através do diálogo sereno, respeitando o pensamento e ideologias de todos.

O pensador italiano trouxe muitas contribuições no que tange a discussão sobre os Direitos do Homem e os caminhos para a paz.

Concluindo devemos observar que os trabalhos para a paz e os Direitos Humanos devem se conectarem, visando a sua máxima eficiência, não apenas como socorro nas emergências, mas como medidas perpétuas, principalmente pela escassez de recursos disponíveis na era atual, e sabemos que infundáveis recursos são investidos nas guerras, ou seja, investidos contra os Direitos Humanos.2

2 Fonte: www.ambito-juridico.com.br - Por Flávio Rodrigo Masson Carvalho

Veja na íntegra o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos no link a seguir:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948

Exercício da cidadania

Todo cidadão tem direito a exercer a cidadania, isto é, seus direitos de cidadão; direitos esses que são garantidos constitucionalmente nos princípios fundamentais.

Exercer os direitos de cidadão, na verdade, está vinculado a exercer também os deveres de cidadão. Por exemplo, uma pessoa que deixa de votar não pode cobrar nada do governante que está no poder, afinal ela se omitiu do dever de participar do processo de escolha dessa pessoa, e com essa atitude abriu mão também dos seus direitos.

Direitos e deveres andam juntos no que tange ao exercício da cidadania. Não se pode conceber um direito sem que antes este seja precedido de um dever a ser cumprido; é uma via de mão dupla, seus direitos aumentam na mesma proporção de seus deveres perante a sociedade.

Constitucionalmente, os direitos garantidos, tanto individuais quanto coletivos, sociais ou políticos, são precedidos de responsabilidades que o cidadão deve ter perante a sociedade. Por exemplo, a Constituição garante o direito à propriedade privada, mas exige-se que o proprietário seja responsável pelos tributos que o exercício desse direito gera, como o pagamento do IPTU.

Exercer a cidadania por consequência é também ser probo, agir com ética assumindo a responsabilidade que advém de seus deveres enquanto cidadão inserido no convívio social. Fonte: Espaço Heber Vieira

A política, que na antiguidade grega, representava a dimensão vital da sociedade, encontra-se hoje restringida ao Estado e as ações por ele sintetizadas.

A obrigação política moderna funda-se na teoria do “contrato social”, uma complexa e contraditória relação estabelecida entre homens livres, que abdicam de parte de sua liberdade com o intuito de, segundo Rousseau, maximizá-la.

O contrato social expressa, dessa forma, uma tensão entre a vontade individual e a vontade geral; o interesse particular e o bem comum.

O liberalismo contribuiu, significativamente, para a formulação de uma cidadania universal, baseada na concepção de que todos os indivíduos nascem livres e iguais, entretanto, reduziu-a a um mero status legal. A equação lógica do bem comum na sociedade moderna permanece sendo o resultado da soma dos interesses pessoais.

A diferente carga simbólica dos valores individuais ou de grupos sociais tem acarretado excesso de sentido que, por sua vez, transforma-se em paralisia de atividade cívica e apatia política.

Tal situação fática é agravada com o avanço, cada vez mais célere, das tecnologias que tem marcado a sociedade hodiernamente. Na maioria das vezes, tais tecnologias dispensam a interatividade dos seus usuários, que recebem argumentos e informações acriticamente e passivamente.

A ausência de participação social legitima o governo em prol de interesses particulares de grupos específicos. A crise do contrato social moderno consiste na prevalência de processos de exclusão de grupos majoritários em privilégio de interesses de uma minoria.

A figura estatal fortalecida e representante de interesses de grupos determinados deixa de espelhar os anseios da sociedade civil e torna-se fator de influência de sua desorganização.

A democracia, entendida como contraposição a todas as formas de governo autocráticos, é caracterizada por um conjunto de regras que estabelecem quem está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais procedimentos.

“Todo o grupo social está obrigado a tomar decisões vinculatórias para todos os seus membros com o objetivo de prover a própria sobrevivência, tanto interna como externamente. Mas até as decisões de grupos são tomadas por indivíduos (o grupo como tal não decide). Por isso, para que uma decisão seja tomada como decisão coletiva é preciso que seja tomada com base em regras (não importa se escritas ou consuetudinárias) que estabeleçam quais são os indivíduos autorizados a tomar as decisões vinculatórias para todos os membros do grupo, e à base de quais procedimentos.” (BOBBIO, 2000, p. 30-31).

Nessa formatação é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Assim, é necessário a garantia dos denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação etc.

A doutrina democrática idealizou, nas palavras de Norberto Bobbio, “um Estado sem corpos intermediários”, entretanto sua consolidação se deu de forma diversa:

“O que aconteceu nos Estados democráticos foi exatamente o oposto: sujeitos politicamente relevantes tornaram-se sempre mais os grupos, grandes organizações, associações de mais diversa natureza, sindicatos das mais diversas profissões, partidos das mais diversas ideologias, e sempre menos indivíduos. Os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política numa sociedade democrática, na qual não existe mais um soberano, o povo ou a nação, composto por indivíduos que adquiriram o direito de participar direta ou indiretamente do governo, na qual não existe mais o povo como unidade ideal (ou mística), mas apenas o povo dividido de fato em grupos contrapostos ou concorrentes, com sua relativa autonomia diante do governo central (autonomia que os indivíduos singulares perderam ou só tiveram num modelo ideal de governo democrático sempre desmentido pelos fatos). O modelo ideal da sociedade democrática era aquele de uma sociedade centrípeta. A realidade que temos diante dos olhos é a de uma sociedade centrífuga, que não tem apenas um centro de poder (a vontade geral de Rousseau), mas muitos [...]”. (BOBBIO, 2000, p. 35-36).

Segundo o mencionado autor, “cada grupo tende a identificar o interesse nacional com o interesse do próprio grupo” e dificilmente encontrar-se-á um representante que não represente interesses particulares (BOBBIO, 2000, p. 37).

Entretanto ressalta: “a característica de um governo democrático não é a ausência de elites, mas a presença de muitas elites em concorrência entre si para a conquista do voto popular” (BOBBIO, 2000, p. 39).

Assim, para se transformar o súdito em cidadão é necessário conceder-lhe educação para o exercício da prática democrática. O desenvolvimento da democracia não pode ser medido pelo aumento do número dos que têm o direito de participar nas decisões que lhes dizem respeito, mas da qualidade dos espaços nos quais podem exercer este direito.